

Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR GILENO MOYSES SANTOS JUNIOR para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, na qualidade de representante, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 3º, da Lei n. 3.404, de 02 de agosto de 2004, resolve:

DESIGNAR EVANDRO CATUNDA DE CLODOALDO PINTO para exercer a função de Membro Titular, do Conselho do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares do Distrito Federal – CONDEL/PRÓVITA, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO para exercer a função de Membro Suplente, do Conselho do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares do Distrito Federal – CONDEL/PRÓVITA, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 4.879, de 09 de julho de 2012, c/c o artigo 8º, da Lei Complementar de número 861/2013, resolve:

DESIGNAR LEILA GOMES DE BARROS RÊGO para exercer a Função de Membro Titular, e Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representante da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representante da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal.

DESIGNAR TATIANA BARRIOS COSTA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

DESIGNAR KÉSIA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, inciso I, parágrafo 3º, do Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR DAVI SILVA FAGUNDES e JOSÉ DALDEGAM JÚNIOR para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, como representantes da Comissão Permanente da AGENDA 21.

DESIGNAR ALDEMIR ARAÚJO SANTANA e CARLOS HIRAM BENTES DAVID para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, como representantes da Federação do Comércio do Distrito Federal - FECOMERCIO.

DESIGNAR CARLOS ALVES DOS SANTOS e ZACARIAS DE ASSUNÇÃO para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, como representantes da Força Sindical.

DESIGNAR ROGÉRIO TOKARSKI e PAULO JURGEAITIS para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, como representantes da Federação da Agricultura do Distrito Federal - FAPE.

DESIGNAR JAMAL JORGE BITTAR e PAULO EDUARDO MONTENEGRO para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, como representantes da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA.

DESIGNAR EMERSON SANTOS DE LIMA e IVANECK PERES ALVES para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, como representantes da Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral - MCCE.

DESIGNAR VERA LÉDA FERREIRA e IBRAHIM YUSEFF MAHMUD ALI para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, como representantes da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST.

DESIGNAR ALDEMIR DOMICIO DA SILVA e GIVALDO DE SOUZA para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, como representantes da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB.

DESIGNAR JOÃO PAULO AMARAL SOUSA e FELIPE DE ALMEIDA RAMOS BAYMA para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seccional do Distrito Federal.

DESIGNAR SANDRA MARIA BATISTA e ERLENE ALVES ARRUDA para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, como representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

DESIGNAR EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA e LUCIANA CUSTÓDIO DE CASTRO para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, como representantes da Central Única dos Trabalhadores – CUT Brasília.

DESIGNAR ANTONIO JOSÉ DA SILVA BARROS e GUILHERME DOS SANTOS BRANDÃO para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, como representantes do Observatório Social de Brasília - OSBrasília.

DESIGNAR JOVITA JOSÉ ROSA e EVERTON KISCHLAT para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, como representantes do Instituto de Fiscalização e Controle - IFC.

DESIGNAR MAX LENO DE ALMEIDA e ALESSANDRA DE MOURA CADAMURO para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, como representantes do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - DIEESE.

DESIGNAR WANDERVAL CALAÇA MENDONÇA e MARIO DE ALMEIDA para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, como representantes da Associação Brasileira de Imprensa - ABI.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 267, de 22 de dezembro de 2014, página 27, o ato que Declarou vacância do Cargo Efetivo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, 3ª Classe, Padrão I, ocupado por MAZA ALVES JACOB, matrícula 229.361-7, ONDE SE LÊ: “DECLARAR VACÂNCIA...”, LEIA-SE: “EXONERAR...”, “...conforme processo 052.002487/2014, da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2014.”.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 11, o ato que nomeou MARCOS JORGE RODRIGUES DOS SANTOS, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...MARCOS JORGE RODRIGUES DOS SANTOS...” LEIA-SE: “...1º SGT QPPMC MARCOS JORGE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 20.806-X...”.

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, páginas 88 e 93, o ato que nomeou RICARDO VINÍCIUS OLIVEIRA DE ANDRADE, ONDE SE LÊ: “...RICARDO VINÍCIUS OLIVEIRA DE ANDRADE, 3º Sargento da PMDF...”; “...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “...3º SGT/QPPC RICARDO VINÍCIUS OLIVEIRA DE ANDRADE...”; “...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.”; o ato que nomeou RODRIGO BRANDÃO DE ARAÚJO, ONDE SE LÊ: “...RODRIGO BRANDÃO DE ARAÚJO...”; “...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “... Major QOBM/COMB RODRIGO BRANDÃO DE ARAÚJO...”; “...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.”; o ato que nomeou IVALDO JOSÉ DE ALMEIDA, ONDE SE LÊ: “...IVALDO JOSÉ DE ALMEIDA, Major QOBM/COMB...”; “...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “... Major QOBM/COMB IVALDO JOSÉ DE ALMEIDA...”; “...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.”.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 26, o ato que nomeou WILTON DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES, ONDE SE LÊ: “... WILTON DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES...”; “...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “...3º SGT/QPBM/COMB WILTON DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES...”; “...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.”.

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de fevereiro de 2015.

Processo: 052.000.278/2015. Interessado: ALUISIO DE SOUSA PAIVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão ALUISIO DE SOUSA PAIVA, matrícula 35.214-4, Escrivão de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sindicâncias, da Coordenação Geral, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 30/06/2015. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 410.000.228/2015. Interessado: ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES. Assunto: CESSÃO SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, com base no artigo 152, inciso II,